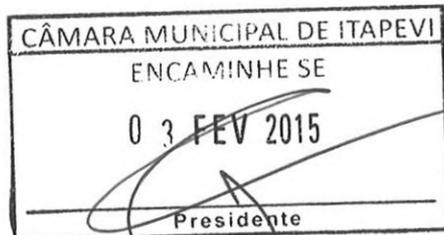




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 103/2015



**Súmula:-** Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja providenciado um redutor de velocidade, na Avenida: Carolina de Abreu Paulino altura do numero: 58 Bairros: Vila São Francisco.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja providenciado um redutor de velocidade, na Avenida: Carolina de Abreu Paulino altura do numero: 58 Bairros: Vila São Francisco.

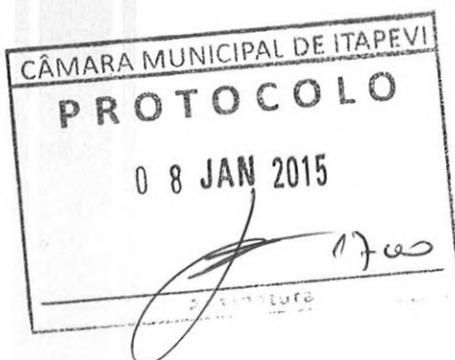
Justificativa

Senhor Presidente:-  
Senhores Vereadores:-  
Senhoras Vereadoras:-



Trata-se de uma solicitação da comunidade, o redutor de velocidade se faz necessário, pois os carros passam em velocidade imprópria neste local, existe uma curvas perigosas causando acidentes. Solicitamos que o redutor de velocidade seja instalado na altura nº 58. Ressalto que esse pedido vem reforçar a indicação 179/2014, pois não tivemos um retorno no ano anterior.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de Janeiro de 2015.



  
Vereadora  
Profª Camila Godói – PSB